

Resende, 26 de março de 2025

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 265/2025

Prorroga o mandato de Rejane Monteiro da Silva Pedra no cargo de Diretora-Executiva Interina da AGEVAP – Unidade Resende.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP.

Considerando o disposto no artigo 19, inciso IV do Estatuto Social da AGEVAP, que dispõe como competência do Conselho de Administração “escolher o Diretor-Executivo da ASSOCIAÇÃO, fixando-lhe a remuneração, bem como escolher o seu substituto eventual dentre os titulares dos Cargos Superiores da Diretoria-Executiva, comunicando imediatamente aos Associados e, oportunamente, à Assembleia Geral”;

Considerando a vacância do cargo de Diretor-Executivo a partir de 7 de fevereiro de 2022;

Considerando a RESOLUÇÃO CA-AGEVAP nº 248/2025, que nomeou a Sra. Rejane Monteiro da Silva Pedra para o cargo de Diretora-Executiva Interina da AGEVAP – Unidade Resende pelo período de 08/01/2025 a 30/04/2025, com possibilidade de antecipação ou prorrogação;

RESOLVE:

Art1º Prorrogar o mandato da Sra. Rejane Monteiro da Silva Pedra para o cargo de Diretora-Executiva - Unidade Resende, a contar de 30/04/2025 até a seleção do Diretor(a) Executivo efetivo, prazo este que pode ser antecipado mediante deliberação do Conselho de Administração.





Art. 2º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração – AGEVAP